



**TERMO ADITIVO 01/2026 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 012/2025/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2024/0098084-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **INPUT CENTER INFORMÁTICA LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS OBJETIVANDO SUSTENTAÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA EM SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE - WINHOSP NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL ADMINISTRADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DE SOCIAIS – OS

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Suspensão da execução dos serviços pelo período de 3 (três) meses, a partir de 06/11/2025.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **INPUT CENTER INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 60.807.435/0001-74, com sede na Avenida General Edgar Facó, nº 247, Vila Arcadia, São Paulo/SP, por seu representante legal, Senhor **EDSON DA SILVA LEITE**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 001/2026, por força do despacho autorizatório constante em SEI nº 149529715 do processo nº 6018.2024/0098084-7, publicado no DOC/SP de 16/01/2026 – página 83, com fundamento no art. 137, §2º da Lei nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada a suspensão da execução dos serviços pelo período de 3 (três) meses, a partir de 06/11/2025.
- 1.2. Durante o período de suspensão da execução dos serviços, os pagamentos serão interrompidos, não cabendo cobranças posteriores pela contratada.



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Processo nº 6018.2024/0098084-7

- 1.3.** Fica consignado que o período de suspensão consensual não será computado para os fins do art. 137, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e que não ensejará nenhuma indenização ou compensação em favor da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1.** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 012/2025/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE

EDSON DA SILVA LEITE
INPUT CENTER INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Use o QR Code ao lado, ou copie e cole a URL abaixo no seu browser para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=9e675f46b738c10b9a3df4ee7695e02231455d936c247fe243bfa265ed083c7d258806ed8edfb900592045f5cf64c8ac201a277af12e9793f65bef15d805c7555a1d5eb4136f

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Assinaturas

Edson da Silva Leite

edson@input.com.vc

CPF: 10313686807

IP: 187.102.138.254

Assinou como signatario em:

03/03/2026 11:47:16

Edson Leite

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinete.saude@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 76089584800

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

05/03/2026 12:25:57

Luiz Zamarco

Assinatura

Rafael Almeida Silva

rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br

IP: 67.159.238.194

Assinou como signatario em:

05/03/2026 13:04:45

Rafael Silva

Assinatura

Roberta Cristina Loscher

rcloscher@prefeitura.sp.gov.br

IP: 67.159.249.150

Assinou como signatario em:

06/03/2026 17:52:15

Roberta Loscher

Assinatura

Data de criação: 11/02/2026 20:34:39

Código de identificação:

9e675f46b738c10b9a3df4ee7695e02231455d936c247fe243bfa265ed083c7d258806ed8edfb900592045f5cf64c8ac201a277af12e9793f65bef15d805c7555a1d5eb4136f